



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003 /2019.

Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º. O parágrafo 4º, do artigo 118 da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 118. (...)

§ 4º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações incluídas por emendas individuais do Poder Legislativo ao projeto de lei do orçamento anual, cumprindo ao Poder Executivo apenas o repasse dos respectivos recursos, nos casos em que couber, não se incluindo como sua obrigação a execução do procedimento adequado para o encaminhamento às entidades beneficiadas com tais emendas.”

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de janeiro de 2019.


EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Mensagem nº: 019/2019-GAB

Assunto: Encaminha Projeto de Emenda à Lei Orgânica

Data: 15 de janeiro de 2019

Senhor Presidente.

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, para fins de aprovação, o incluso Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Formiga.

A alteração preconizada tem o objetivo de esclarecer as atribuições do Poder Legislativo e do Poder Executivo no que concerne à executabilidade dos recursos contemplados nas emendas impositivas.

Ao Poder Legislativo compete apenas indicar o beneficiário dos recursos contemplados nas emendas impositivas e ao Poder Executivo compete tão somente o repasse de tais recursos quando forem destinados à entidades da sociedade civil, cabendo a estas a execução e a apresentação das devidas prestações de contas.

Com estas considerações, solicitamos o recebimento do Projeto de Emenda à Lei Orgânica, sua tramitação e aprovação, para que possa produzir efeito.

Ao ensejo, renovamos a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Evandro Donizetti da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.

